

EXTRATO DE CONTRATO Nº 86/2023 - UASG 154050

Nº Processo: 23113.014958/2023-19.  
Dispensa Nº 5/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE.  
Contratado: 97.500.037/0001-10 - FAPESE FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E EXTENSÃO DE SE. Objeto: Apoio à execução do projeto "modelagem de áreas com influência de marés"..  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 24/10/2023 a 20/02/2025. Valor Total: R\$ 587.110,58. Data de Assinatura: 24/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 26/10/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 85/2023 - UASG 154050

Nº Processo: 23113.024012/2023-52.  
Pregão Nº 64/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE.  
Contratado: 50.447.623/0001-85 - RB FLEXO LTDA. Objeto: Serviços gráficos, sistema offset, com fornecimento de papel, visando atender as necessidades da diretoria de editoração, comunicação institucional e produção audiovisual - decav.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 24/10/2023 a 23/10/2024. Valor Total: R\$ 60.768,00. Data de Assinatura: 24/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 26/10/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 92/2023 - UASG 154050

Nº Processo: 23113.035481/2023-05.  
Dispensa Nº 3/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE.  
Contratado: 34.028.316/0032-00 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Fornecimento de produtos e serviços postais por meio de pacote de serviços dos correios mediante adesão ao termo de condições comerciais.  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: IX. Vigência: 24/10/2023 a 23/10/2024. Valor Total: R\$ 120.000,00. Data de Assinatura: 24/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 26/10/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 91/2023 - UASG 154050

Nº Processo: 23113.036975/2023-07.  
Dispensa Nº 4/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE.  
Contratado: 97.500.037/0001-10 - FAPESE FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E EXTENSÃO DE SE. Objeto: Apoio à execução do projeto "curso de aperfeiçoamento para professores - escola da terra"..  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 26/10/2023 a 30/04/2024. Valor Total: R\$ 98.880,00. Data de Assinatura: 26/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 26/10/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 154050

Número do Contrato: 57/2022.  
Nº Processo: 23113.021616/2021-74.  
Concorrência. Nº 9/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE.  
Contratado: 13.799.540/0001-29 - J.A. CONSTRUTORA LOCADORA E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência. Vigência: 26/10/2023 a 24/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 170.854,39. Data de Assinatura: 18/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 18/10/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2023 - UASG 154050

Número do Contrato: 37/2020.  
Nº Processo: 23113.005598/2020-40.  
Concorrência. Nº 1/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE.  
Contratado: 10.672.793/0001-49 - ART PROJETOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência por mais 5 meses.. Vigência: 24/10/2023 a 23/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.318.125,78. Data de Assinatura: 24/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 24/10/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 154050

Número do Contrato: 32/2020.  
Nº Processo: 23113.021204/2020-46.  
Inexigibilidade. Nº 9007/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE. Contratado: 07.674.744/0001-30 - TEKIS TECNOLOGIAS AVANÇADAS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência por mais 12 meses. Vigência: 05/11/2023 a 04/11/2024. Valor Anual Atualizado do Contrato: R\$ 60.755,16. Data de Assinatura: 25/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2023).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 22, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DA CARREIRA DE  
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Sergipe, nomeada pela PORTARIA Nº 921, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICA a realização de Concurso Público, para provimento em caráter efetivo, na carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE sob o regime estatutário, observados os termos da Lei nº 8.112/1990, e do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, estruturado pela Lei nº 11.091/2005, e posteriores, mediante as normas e condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público, a que se refere o presente Edital, será executado pelo Instituto AOCF, com sede na Avenida Dr. Gastão Vidigal, nº 959 - Zona 08, CEP 87050-440, Maringá/PR, endereço eletrônico [www.institutoaocf.org.br](http://www.institutoaocf.org.br) e correio eletrônico [candidato@institutoaocf.org.br](mailto:candidato@institutoaocf.org.br).

1.2 O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas existentes, sob regime estatutário, no quadro de servidores da Universidade Federal de Sergipe, de acordo com a Tabela 2.1 deste Edital e tem prazo de validade de 2 (dois) anos a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Universidade Federal de Sergipe.

1.3 A seleção para os cargos de que trata este Edital compreenderá exames para aferir conhecimentos e habilidades, conforme a Tabela do item 10 deste Edital.

1.4 A convocação para as vagas informadas na Tabela 2.1 deste Edital será feita de acordo com a necessidade e a conveniência da Universidade Federal de Sergipe, dentro do prazo de validade do concurso.

1.5 Os requisitos e as atribuições dos cargos estão relacionados no Anexo I deste Edital.

1.6 Os conteúdos programáticos da prova objetiva encontram-se no Anexo II deste Edital.

1.7 Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar, rigorosamente, as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e as demais publicações no endereço eletrônico [www.institutoaocf.org.br](http://www.institutoaocf.org.br).

1.8 A Prova Objetiva será realizada nas cidades de Aracaju, Nossa Senhora do Socorro e São Cristóvão, Estado de Sergipe. Podendo ser aplicada também em cidades vizinhas, caso o número de inscritos exceda a capacidade de alocação do município.

1.8.1 Ao efetuar inscrição, o candidato optará por uma cidade para realização das provas.

1.8.2 Não será permitido ao candidato alterar a cidade de realização da prova Objetiva.

1.9 Será admitida a solicitação de impugnação deste Edital, desde que devidamente fundamentada, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da sua publicação no Diário Oficial da União - D.O.U.

1.9.1 O pedido de impugnação deverá ser realizado através de link específico no endereço eletrônico [www.institutoaocf.org.br](http://www.institutoaocf.org.br), indicando o(s) item(ns) a ser(em) impugnado(s), com respectiva argumentação.

1.9.2 Salvo nas hipóteses de erro material, de indispensável adequação à legislação ou por decisão judicial, após o início do prazo das inscrições, não se alterarão as regras do Edital em relação aos requisitos do cargo, aos conteúdos programáticos, aos critérios de aferição das provas e de aprovação para as etapas subsequentes.

1.9.3 As respostas às impugnações do Edital serão enviadas no prazo de até 04 (quatro) dias úteis após finalizado o prazo de impugnações. Esse prazo poderá ser prorrogado por igual período por decisão da AOCF e da Universidade Federal de Sergipe.

1.10 Este Edital é público, amplamente divulgado e sua leitura na íntegra é requisito imprescindível para inscrição no certame. Portanto, é responsabilidade exclusiva do candidato inscrito a leitura dele e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, nas instruções específicas de cada item e nas demais informações que porventura venham a ser divulgadas no endereço eletrônico, não podendo alegar desconhecimento das informações nele constante.

1.11 Todas as informações sobre o concurso objeto deste Edital serão divulgadas oficialmente no endereço eletrônico [www.institutoaocf.org.br](http://www.institutoaocf.org.br), e é de inteira responsabilidade do candidato acessá-lo periodicamente para acompanhar as etapas desta seleção.

1.12. A Universidade Federal de Sergipe e a AOCF não se responsabilizam por informações divulgadas em outros veículos de comunicação.

2. DOS CARGOS

2.1 O código do cargo, o cargo, a carga horária semanal, as vagas de ampla concorrência, as vagas para pessoa com deficiência (PcD), as vagas reservadas aos candidatos negros, o valor da taxa de inscrição e o período de realização da prova são os estabelecidos a seguir:

| Código | Cargo <sup>(1)</sup>                                    | Carga Horária Semanal | Total de Vagas | Vagas Ampla Concorrência | Vagas Negros | Vagas PcD <sup>(2)</sup> | Taxa de Inscrição | Período de realização da prova |
|--------|---------------------------------------------------------|-----------------------|----------------|--------------------------|--------------|--------------------------|-------------------|--------------------------------|
| 201    | Assistente de Alunos                                    | 40h                   | 1              | *                        | *            | -                        | R\$70,00          | MANHÃ                          |
| Código | Cargo <sup>(1)</sup>                                    | Carga Horária Semanal | Total de Vagas | Vagas Ampla Concorrência | Vagas Negros | Vagas PcD <sup>(2)</sup> | Taxa de Inscrição | Período de realização da prova |
| 301    | Assistente em Administração                             | 40h                   | 24             | 17                       | 5            | 2                        | R\$100,00         | MANHÃ                          |
| 302    | Técnico de Laboratório / Área: Química                  | 40h                   | 3              | 2                        | 1            | -                        | R\$100,00         |                                |
| 303    | Técnico de Laboratório / Área: Biologia                 | 40h                   | 2              | *                        | *            | -                        | R\$100,00         |                                |
| 304    | Técnico em Contabilidade                                | 40h                   | 1              | *                        | *            | -                        | R\$100,00         |                                |
| 305    | Técnico em Farmácia                                     | 40h                   | 1              | *                        | *            | -                        | R\$100,00         |                                |
| 306    | Técnico em Radiologia                                   | 24h                   | 2              | *                        | *            | -                        | R\$100,00         |                                |
| 307    | Técnico em Tecnologia da Informação                     | 40h                   | 11             | 8                        | 2            | 1                        | R\$100,00         |                                |
| Código | Cargo <sup>(1)</sup>                                    | Carga Horária Semanal | Total de Vagas | Vagas Ampla Concorrência | Vagas Negros | Vagas PcD <sup>(2)</sup> | Taxa de Inscrição | Período de realização da prova |
| 401    | Administrador                                           | 40h                   | 3              | 2                        | 1            | -                        | R\$150,00         | TARDE                          |
| 402    | Analista de Tecnologia da Informação                    | 40h                   | 3              | 2                        | 1            | -                        | R\$150,00         |                                |
| 403    | Arquivista                                              | 40h                   | 2              | *                        | *            | -                        | R\$150,00         |                                |
| 404    | Assistente Social                                       | 40h                   | 1              | *                        | *            | -                        | R\$150,00         |                                |
| 405    | Bibliotecário-Docamentalista                            | 40h                   | 5              | 3                        | 1            | 1                        | R\$150,00         |                                |
| 406    | Economista                                              | 40h                   | 1              | *                        | *            | -                        | R\$150,00         |                                |
| 407    | Engenheiro Agrônomo                                     | 40h                   | 1              | *                        | *            | -                        | R\$150,00         |                                |
| 408    | Engenheiro / Área: Civil                                | 40h                   | 1              | *                        | *            | -                        | R\$150,00         |                                |
| 409    | Engenheiro / Área: Produção                             | 40h                   | 1              | *                        | *            | -                        | R\$150,00         |                                |
| 410    | Farmacêutico                                            | 40h                   | 2              | *                        | *            | -                        | R\$150,00         |                                |
| 411    | Fonoaudiólogo                                           | 40h                   | 1              | *                        | *            | -                        | R\$150,00         |                                |
| 412    | Médico / Área                                           | 20h                   | 1              | *                        | *            | -                        | R\$150,00         |                                |
| 413    | Médico / Área: Psiquiatria                              | 20h                   | 1              | *                        | *            | -                        | R\$150,00         |                                |
| 414    | Médico Veterinário                                      | 20h                   | 2              | *                        | *            | -                        | R\$150,00         |                                |
| 415    | Médico Veterinário / Área: Cirurgia de Pequenos Animais | 20h                   | 1              | *                        | *            | -                        | R\$150,00         |                                |
| 416    | Nutricionista / Habilitação                             | 40h                   | 4              | 3                        | 1            | -                        | R\$150,00         |                                |
| 417    | Odontólogo                                              | 40h                   | 1              | *                        | *            | -                        | R\$150,00         |                                |
| 418    | Pedagogo / Área                                         | 40h                   | 2              | *                        | *            | -                        | R\$150,00         |                                |
| 419    | Produtor Cultural                                       | 40h                   | 1              | *                        | *            | -                        | R\$150,00         |                                |
| 420    | Técnico em Assuntos Educacionais                        | 40h                   | 11             | 8                        | 2            | 1                        | R\$150,00         |                                |
| 421    | Terapeuta Ocupacional                                   | 30h                   | 1              | *                        | *            | -                        | R\$150,00         |                                |

(1)Ver Requisito e Atribuições dos cargos no Anexo I deste Edital.

(2)Não haverá reserva de vagas para candidatos com deficiência, para provimento imediato, quando o quantitativo de vagas oferecido for inferior ao previsto em lei para reserva, sendo mantido cadastro de reserva.

\*A distribuição das vagas será realizada após o deferimento das inscrições conforme descrito no subitem 7.4 deste Edital.

